



Ofício Circular 06/2018/CAOCRIM/MPPI

04 de julho de 2018

Exmos. Promotores de Justiça,

Encaminho a Vossas Excelências MODELO DE CORREIÇÃO PARCIAL a ser interposta em face da prática por alguns Juízes de Direito no Estado do Piauí, consistente em realizar audiências criminais sem a presença do representante do Ministério Público, ofendendo, em tese, o princípio acusatório, ressalvada a independência funcional de cada membro.

Atenciosamente,

Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior
Promotor de Justiça-PI
Coordenador do CAOCRIM/MPPI